

DECRETO Nº 4141, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais.

JOÃO DE FREITAS LEAL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

Considerando que no dia 12 de outubro é feriado nacional.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 13 (treze) do mês de outubro do corrente ano.

Art. 2º. Os serviços essenciais funcionarão segundo o controle de seus Secretários.

Art. 3º. Os servidores lotados em outros órgãos, por força de Convênios, ficam sujeitos aos horários e dias de trabalho estabelecidos pelas entidades conveniadas.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União de Minas, 29 de setembro de 2017.

Registre-se, publique-se e archive-se.

João de Freitas Leal
Prefeito